



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



PROT N° 01585/2021

Em, 05 / 11 / 2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que elabore um Guia de Serviços Públicos Municipais, em meio digital e impresso, contendo informações dos serviços públicos prestados pelas secretarias municipais e todos os demais que demandem interesse da população de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

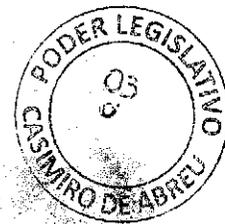
Justifico a presente indicação em virtude de o munícipe encontrar dificuldade de conhecer os serviços de oferecidos a população, por falhas na comunicação interpessoal do funcionalismo, ausência de canal específico para tais informações, assim como pela desistência do próprio cidadão aos seus direitos. Nestes termos, recomendamos que o Guia de Serviços Públicos Municipais contenha os seguintes requisitos:

1. Endereços físicos e eletrônicos com telefones de todos os órgãos municipais e dependendo do caso, os principais setores, assim como o contato funcional do responsável.
2. Informações dos principais serviços realizados em cada órgão, assim como orientações básicas de acesso e pré-requisito de atendimento, se assim existirem;
3. Informações dos órgãos auxiliares conveniados, sejam dos Governos Estadual e Federal, Associações e ONGs.
4. Informações para procedimentos de relevância pública relacionados ao pronto atendimento em sinistros de segurança, saúde, educação, calamidades e outras.
5. Recomendamos ainda que sejam dissociados os serviços de Saúde, onde nesta área o Guia seguirá aparte, contendo todas as informações detalhadas por tipo de oferta de serviços, constando além dos detalhamentos no geral, os procedimentos de referência e contra-referência para que o munícipe possa compreender a dimensão dos serviços ofertados em cada Unidade de saúde, conhecendo inclusive o rol de especialidades oferecido, por dia e turno, dando assim mais dinâmica ao acesso, desafogando as Unidades sobrecarregadas.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



6. O Guia deverá ser disponibilizado em meio impresso e eletrônico, com link no Portal da Prefeitura com possibilidade de serem atualizadas eletronicamente para acesso dos cidadãos.

Justifico ainda que qualquer informação complementar que represente relevância pública será bem-vinda ao Guia, pois uma grande parcela dos cidadãos desconhece os seus direitos e assim daremos maior transparência das ações em consonância com os investimentos realizados.

Casimiro de Abreu, 29 de outubro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR